



MOÇÃO Nº. 139 /2012.

Profundo pesar pelo falecimento do Senhor
Vicente Feixa Pereira, ocorrido no dia 03
de maio do corrente ano.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

APROVADO
08/05/12
PRESIDENTE

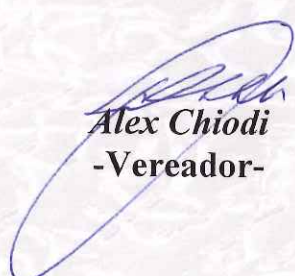
Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa,
Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vicente Feixa Pereira,
ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano.

Sabemos que a dor sentida por todos os
familiares e amigos é algo que não pode ser medido.

Infelizmente, a morte é a única certeza que
temos na vida, mas, jamais nos conformamos com ela. Nessas horas, precisamos
ser fortes, pois a esperança, que permeia nossos corações, emana da gloriosa
promessa de que, em Jesus Cristo, seremos mais do que vencedores e de que
estaremos com Ele na eternidade.

Solicitamos a remessa de cópia desta à
família enlutada, no seguinte endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 499 –
Floresta – Belo Horizonte – MG, CEP: 30150-101.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2012


Alex Chiodi
-Vereador-